

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2018/021

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as medidas necessárias para a emissão de Carteira de Identidade e de Trabalho neste município.

JUSTIFICATIVA

Este município já emitiu carteira de trabalho, mas este serviço foi cancelado. A presente solicitação visa o retorno do serviço de emissão da carteira profissional incluída a emissão de carteira de identidade. Atualmente estes serviços são realizados na cidade de Juiz de Fora, sendo necessário um agendamento prévio. Acaso sejam implementados os serviços requeridos vai evitar que nossos cidadãos se desloquem para outro município evitando gastos com passagens, alimentação, além de não ficarem os cidadãos expostos ao risco de acidente na estrada.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2018

Paulo Toledo
Presidente da Câmara